ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 152 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 193 /2017

EM 02/01/2017

GF 120

ATA

ACEITO EM 09/01/2017 9701
APROVADO EM 22/03/2017 9737A
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

13

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da
Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja incluído no PPA 2014/2017, uma pista para pratica de caminhada na Praça Tamandaré.

Justificativa:
Desta forma devolvemos à população uma das mais belas Praças Centenária do Rio Grande do Sul, como Praça de lazer e Cultura agregada à prática de exercício físico na pista de caminhada dentro do seu entorno.
Reitera indicação 510 de 14/02/2013 e de 04/01/2016.

↳ Não encontrada a Indicação

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2422
13 / 6 / 17
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/378

Rio Grande, 12 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0120/17, Ind. 152/17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando para que através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja incluído no PPA 2014/2017, uma pista para prática de caminhada na Praça Tamandaré, vimos informar que a referida solicitação será analisada pela Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!